

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 009/2003

Teresina, 29 de setembro de 2003.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta no processo 04885/03.

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada, em 26/09/2003,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a nulidade da Resolução CONDIR 006/2003, de 08/09/03.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE

Maria Oneide Fialho Rocha

Presidente do CONDIR